



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 30/03/17

Wassara

DECRETO Nº 924, DE 9 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Supervisor de Registro de Autos de Infração - Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia **SUELLEN LOPES MEDEIROS PANSINI DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE REGISTRO DE AUTOS DE INFRAÇÃO - CC-5 da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de março de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm